



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MAURICIO POYER ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:13.314.456/0001-78 com sede na Rua Escrivã Egleci T.G. Campanini nº 226 BAIRRO: Centro CEP: 85.270-000 CIDADE: Palmital – PR, neste ato representado pelo Srº MAURICIO POYER, brasileiro, solteiro empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.481.833-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro snº BAIRRO: Centro CIDADE: Marquinho PR, doravante designado CONTRATADO nos termos do procedimento licitatório nº 26/2023, Pregão eletrônico nº 17/2023 bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato pelo prazo de 90 dias a partir do vencimento nos termos do ofício do gestor de contratos, além da manifestação do chefe do executivo permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 18 de dezembro de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

MAURICIO POYER

Contratada